

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 33
ITAJUBÁ (MG), 05 DE JUNHO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	599
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	599
3 - REITORIA.....	600
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	605
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	613
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	613
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	614
8 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	615
9 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....	615
10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	616



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO AD REFERENDUM 11, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.015715/2022-63, **DECIDE:**

I – Aprovar, *Ad Referendum* do CEPEAd, o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UNIFEI (Universidade Federal de Itajubá) e a *Facultad Politécnica da Universidad Nacional Del Este* (Paraguai) – Coordenação: Prof. Tales Cléber Pimenta.

DECISÃO AD REFERENDUM 12, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.011370/2019-73, **DECIDE:**

I - Aprovar, *Ad Referendum* do CEPEAd, a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e a Prefeitura Municipal de Itajubá, com interveniência da FAPEPE, para execução do projeto cujo objetivo é "garantir a sustentabilidade dos programas municipais de incubação INCIT e INTECOOP", sob coordenação da Diretora da Diretoria de Empreendedorismo.

DECISÃO AD REFERENDUM 13, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.032686/2022-02, **DECIDE:**



I – Alterar, *Ad Referendum* do CEPEAd, o Calendário Administrativo UNIFEI 2023, conforme a Portaria MGI Nº 2.386, de 26.05.2023, publicada no DOU em 29.05.2023: *Altera a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional*

- Inclusão:

Dia 9 de junho de 2023: Ponto Facultativo

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 837, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 40/2023 - DTI, de 31/05/2023; **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o servidor Raphael Sanches da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 1844437, da função de Coordenador dos Sistemas Administrativos da Diretoria de Tecnologia da Informação. Código: FG-1.

PORTARIA Nº 848, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 40/2023 - DTI, de 31/05/2023; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Luiz Fernando dos Santos, matrícula SIAPE nº 2313342, para exercer a função de Coordenador dos Sistemas Administrativos da Diretoria de Tecnologia da Informação. Código: FG-1.

PORTARIA Nº 861, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta nos memorandos nº 54/2023-IMC, nº 93/2023-IEM, nº 97/2023-IFQ, nº 63/2023-ICPA, nº 48/2023-IEI, nº 61/2023-IEPG, nº 103/2023-IRN, nº 26/2023-ICT, nº 43/2023-IESTI, nº 144/2023 - ISEE, Of. 016 2023 - INOVAI, Of. nº 070/GP/2023 - PMI (Prefeitura Municipal de



Itabira), as correspondências enviadas pela AD-UNIFEI(23.03.2023) e pelo DCE (08/05/2023 e 18.05.2023), conforme os resultados dos Processos Eletivos para os membros representantes do CONSUNI, realizados nos dias 18/04/2023 e 04/05/2023, e conforme solicitação de renovação de Portaria nº4/2023, de 31 de maio de 2023 seguindo o § 4º do Art. 11 do Regimento Geral; **RESOLVE:**

Art. 1º O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) fica composto pelos seguintes membros, conforme estabelecido pelo art. 2º da Resolução CONSUNI nº8/2016 (Regimento do Conselho Universitário):

I - Reitor: Prof. Edson da Costa Bortoni

II - Vice-Reitor: Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior

III - Diretores de Unidades Acadêmicas

a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

- 1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor) - Mandato até 17.05.2027;
- 2) Suplente: Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto (Vice-Diretor) - Mandato até 17.05.2027;

b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:

- 1) Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor) - Mandato até 24.05.2025;
- 2) Suplente: Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Vice-Diretor) - Mandato até 24.05.2025.

c) Instituto de Física e Química - IFQ:

- 1) Efetivo: Prof.^a Geise Ribeiro (Diretora) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof. Marcelos Lima Peres (Vice-Diretor) - Mandato até 01.01.2025.

d) Instituto de Matemática e Computação - IMC:

- 1) Efetivo: Prof. Rodrigo Duarte Seabra (Diretor) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof.^a Mariza Stefanello Simsen (Vice-Diretora) - Mandato até 01.01.2025.

e) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

- 1) Efetivo: Prof.^a Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora *Pro tempore*) - Mandato até 21.08.2023;
- 2) Suplente: VAGO.

f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

- 1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor) - Mandato até 03.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor) - Mandato até 03.04.2026.

g) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

- 1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor) - Mandato até 05.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor) - Mandato até 05.04.2026.

h) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

- 1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

i) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:



- 1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor) - Mandato até 31.03.2026;
- 2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor) - Mandato até 31.03.2026.

j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

- 1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

IV - Diretores de Campus fora da Sede

- 1) Efetivo: Prof. Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol (Diretor) - Mandato até 12/09/2025
- 2) Suplente: Prof.^a Fabiana Costa Guedes (Vice-Diretora) - Mandato até 12/09/2025

V - Representantes dos Servidores Docentes- Mandato até 09/05/2025

a) Representantes de Unidades Acadêmicas

1) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:

- 1.1) Efetivo: Prof. Otávio de Souza Martins Gomes;
- 1.2) Suplente: Prof. Guilherme Sousa Bastos.

2) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

- 2.1) Efetivo: Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni;
- 2.2) Suplente: (VAGO)

3) Instituto de Física e Química - IFQ:

- 3.1) Efetivo: Prof.^a Denise Pereira de Alcântara Ferraz.
- 3.2) Suplente: Prof.^a Juliana Fedoce Lopes

4) Instituto de Matemática e Computação - IMC:

- 4.1) Efetivo: Prof. Luiz Olmes Carvalho;
- 4.2) Suplente: Prof.^a Márcia Sayuri Kashimoto.

5) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

- 5.1) Efetivo: Prof. Edmilson Otoni Correa;
- 5.2) Suplente: Prof. Jesús Antonio Garcia Sanchez.

6) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

- 6.1) Efetivo: Prof. Carlos Alberto Máximo Pimenta;
- 6.2) Suplente: Prof.^a Valéria Fonseca Leite.

7) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

- 7.1) Efetivo: Prof.^a Janaina Roberta dos Santos;
- 7.2) Suplente: Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva.

8) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

- 8.1) Efetivo: Prof. Washington Batista Vieira;
- 8.2) Suplente: Prof.^a Gabriela da Fonseca de Amorim,

9) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

- 9.1) Efetivo: Prof. André Chaves Magalhães;
- 9.2) Suplente: Prof. Roger Junio Campos.

10) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

- 10.1) Efetivo: Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda;



10.2) Suplente: Prof.^a Danúbia Junca Cuzzuol.

b) Representantes das Classes de Professores - Mandato até 09/05/2025

1) Classe Professores Titulares - Campus Itajubá

- 1.1) Prof. Rogério José da Silva (Efetivo)
- 1.2) Prof. Paulo Fernando Ribeiro (Efetivo)
- 1.3) Prof. Edson de Oliveira Pamplona (Efetivo)
- 1.4) Prof.^a Adriana Prest Mattedi (Efetivo)
- 1.5) Prof. Paulo Sizuo Waki (Efetivo)
- 1.6) Prof. Tales Cleber Pimenta (Efetivo)
- 1.7) Prof. Fábio Roberto Fowler (1º suplente)
- 1.8) Prof. Rero Marques Rubinger (2º suplente)
- 1.9) Prof. Robson Celso Pires (3º Suplente - 2º Processo eleitoral)
- 1.10) Prof. Carlos Henrique Pereira Mello (4º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral)
- 1.11) Prof. Carlos Barreira Martinez (5º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral)
- 1.12) Prof. Osvaldo José Venturini (6º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral)

2) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itajubá

- 2.1) Prof.^a Vanessa Silveira Barreto Carvalho (Efetivo)
- 2.2) Prof.^a Juliana Maria Sampaio Furlani (Efetivo)
- 2.3) Prof. Karina Arruda Almeida (Efetivo)
- 2.4) Prof. Luiz Felipe Silva (Efetivo)
- 2.5) Prof. Ricardo Risso Chaves (Efetivo)
- 2.6) Prof. Airton Violin (Efetivo)
- 2.7) Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco (1º Suplente)
- 2.8) Prof. Roberto Claudino da Silva (2º Suplente)
- 2.9) Prof. André Luiz Medeiros (3º Suplente)
- 2.10) Prof. Andreas Nascimento (4º Suplente)
- 2.11) Prof. Rossano Gimenes (5ª Suplente)
- 2.12) Prof. Adilson da Silva Mello (6º suplente)

3) Classe Professores Associados - Campus de Itabira

- 3.1) Prof. José Eugenio Lopes de Almeida (Efetivo)
- 3.2) Prof. Davidson Passos Mendes (Efetivo)
- 3.3) Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda (1º suplente)
- 3.4) Prof. Rogério Fernandes Brito (2º suplente)

4) Classe Professores Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itabira

- 4.1) Prof. Eduardo Ribeiro Felipe (Efetivo)
- 4.2) Prof. Tarcísio Gonçalves de Brito (Efetivo)
- 4.3) Prof.^a Ronara Cristina Bozi dos Reis (1º suplente)
- 4.4) Prof. Ricardo Luiz Perez Teixeira (2º suplente)



VI - 05 Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação - STAE -Mandato até 09/05/2025

a) Representantes STAE - Campus de Itajubá (4 vagas)

- 1) Letícia Aparecida Gonçalves (Efetivo)
- 2) Adriano Ramos Job (Efetivo)
- 3) Érika Aparecida Silva Oliveira (Efetivo)
- 4) Yascara Fabrina Fernandes da Costa e Silva (Efetivo)
- 5) Robson Leopoldino Ferreira (1º suplente)
- 6) Felipe Rodrigo de Moraes Mendes (2º suplente)
- 7) Natan dos Santos (3º suplente)
- 8) VAGO (4º suplente)

b) Representantes STAE do Campus de Itabira

- 1) Márcia das Dores Evangelista (Efetivo)
- 2) Rosangela Moreira Martins (suplente)

VII - 5 Representantes discentes, sendo 04 do Campus sede e 01 do Campus fora de sede:Mandato até 09/05/2025

a) Campus Itajubá

- 1) Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor (Efetivo);
- 2) Ana Carolina de Almeida Sousa (Efetivo);
- 3) Giovane Renó Ribeiro (Efetivo);
- 4) Alexandre José Castilho Ramos Monteiro (Efetivo);
- 5) Tiago de Bragança Kallas (1ª Suplente)
- 6) Ana Carolina de Souza Silva (2ª Suplente)
- 7) Vitória da Silva de Oliveira (3º Suplente)
- 8) VAGO (4º Suplente)

b) Campus Itabira

- 1) VAGO (efetivo);
- 2) VAGO (Suplente).

VIII - Um Representante de cada comunidade onde a UNIFEI possui campus, sem vínculo funcional com a Universidade- Mandato até 09/05/2025

a) Representante da comunidade de Itajubá

- 1) Benedito Antunes da Silva Filho - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Efetivo);
- 2) William Henry MC Faden Junior - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Suplente).

b) Representante da comunidade de Itabira

- 1) Vinícius Oliveira Rocha - Prefeitura Municipal de Itabira (Efetivo);
- 2) Laura de Souza Silva - Prefeitura Municipal de Itabira (Suplente).



IX - Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI- Mandato até 09/05/2025

- 1) Edson Roberto Pontes (Efetivo);
- 2) Dagmar Luz de Andrade (Suplente).

Art. 2º Os mandatos dos membros relacionados no Art. 1º desta Portaria terão a seguinte duração:

- a) enquanto durarem seus mandatos, para os membros natos relacionados nos incisos I, II, III e IV - Art. 7º do Regimento do CONSUNI;
- b) 2 (dois) anos, conforme o Regimento do CONSUNI, em seu Art. 2º, § 7º, para os membros relacionados nos incisos V e VI;
- c) 1 (um) ano para os membros relacionados nos incisos VII e VIII, alíneas "a" e "b"; e inciso IX, conforme Art. 2º, § 7º do Regimento do CONSUNI.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 777/2023-RT, de 23/05/2023, publicada no BIS nº 32, de 29/05/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 816, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 12/2023 - PDINFRA-CI de 26/05/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora SONIA MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1760547, como Auxiliar de Ponto da Pró-Diretoria de Infraestrutura do Campus de Itabira.

PORTARIA Nº 818, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de



27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 65/2023 - IEI, de 29/05/2023, **RESOLVE:**

DISPENSAR, o servidor GEUDERSON TRASPADINI MARCHIORI, matrícula SIAPE nº 1760338, da função de Auxiliar de Ponto da Pró-Diretoria de Infraestrutura do Campus de Itabira.

PORTARIA Nº 830, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23499.002541/2023-18, **RESOLVE:**

DECLARAR VAGO, a partir de 01/06/2023, o cargo de Técnico de Laboratório/Área (Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor ANDERSON BATISTA EVANGELISTA LIMA, matrícula SIAPE nº 3284461, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90. Código da Vaga: 868945

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1072, 14 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 284, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, à servidora **SIRLENE ALVARENGA LAGE RIBEIRO** de E IV 07 para **E IV 08**, com efeitos financeiros a contar de 21 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 692, DE 13 DE MAIO DE 2020

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 284,



de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de abril de 2020

NOME	DATA	NÍVEL
Paulo Rodrigo Pinto	04	C II 02 para C II 03
Douglas Borges e Silva	22	E IV 04 para E IV 05

A partir de maio de 2020

NOME	DATA	NÍVEL
Natacha Maria de Carvalho Oliveira	13	D IV 09 para D IV 10

PORTARIA Nº 709, DE 12 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 72/2023 e 74/2023 - ICPA, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Geraldo Fabiano de Souza Moraes (Presidente - UNIFEI), Luciano José Minete (UFV) e Sirley Aparecida Araújo Dias (UEMG) como membros titulares e Felipe Pereira Rocha (UNIFEI) e Luciana Botezelli (UNIFAL) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 32/2023, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA, a ser realizado a partir do dia 07/junho/2023, a partir das 09h00, no Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, Itabira/MG.

PORTARIA Nº 711, DE 12 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972,



de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de maio de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
JUSSARA GOMES CANUTO	1864229	10/05/2023	D IV 08 para D IV 09
GLAUBER MARCIO DA SILVA LUZ	1549562	11/05/2023	D IV 11 para D IV 12
JOSE RENATO CASTRO MILANEZ	1549510	11/05/2023	E IV 11 para E IV 12

PORTARIA Nº 726, DE 16 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 75/2023 - ICPA, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 709/2023 - DDP/PRGP, de 12 de maio de 2023, para onde se lê: "a ser realizado a partir do dia 07/junho/2023, a partir das 09h00", leia-se: a ser realizado a partir do dia 07/junho/2023, a partir das **08h00**".

PORTARIA Nº 750, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 16/2023 - PDA-CI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora ROSÂNGELA MOREIRA MARTINS:

- Scheirla Teixeira Santos (Orientadora) - SIAPE nº 1760251;



- Gilberto Duarte Cuzzuol (Servidor do setor da avaliada) - SIAPE nº 1645434;
- Fabiana Costa Guedes (Superiora Hierárquica) - SIAPE nº 1645384.

PORTARIA Nº 763, DE 23 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros do concurso público para o cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA: QUÍMICA, Edital 167/2022:

Membros efetivos:

Renan Gonçalves Vilas Boas
Cintia Grazielle Moreira Santos
Renata Pena Soares
Rosangela Moreira Martins
Vitor Nicchio Arçari

Membros suplentes:

Ana Amélia de Souza
Tiago Luiz Gonçalves

PORTARIA Nº 775, DE 23 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 61/2023 - IEI, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor GEUDERSON TRASPADINI MARCHIORI da Pró-Diretoria de Infraestrutura para o Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira, a partir de 24/05/2023.

PORTARIA Nº 782, DE 24 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**



Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação nº 601 de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023, seção 2, pág. 81, da candidata Débora Antonio da Silveira, tendo em vista a desistência da candidata.

PORTARIA Nº 783, DE 24 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, LIOMAR DA SILVA BRAGA, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 5, publicado no DOU de 20/01/2023, no código de vaga 305903, em decorrência da vacância de Rosângela Moreira Martins, DOU de 27/04/2023.

PORTARIA Nº 790, DE 25 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.005774/2023-12, **RESOLVE:**

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ANDREA APARECIDA DA COSTA MINEIRO**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 28/04/2023.

PORTARIA Nº 791, DE 25 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de



22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.010396/2023-81, **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JEREMIAS BARBOSA MACHADO**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 02/05/2023.

PORTARIA Nº 792, DE 25 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.010030/2023-10, **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FABIANO LEAL**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 20/05/2023.

PORTARIA Nº 793, DE 25 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.005675/2023-22, **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **MARCELO SANTIAGO DE SOUSA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 22/05/2023.

**PORTARIA Nº 812, DE 26 DE MAIO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de outubro de 2021

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
GERALDO CARLOS DA SILVA	1627708	01/10/2021	E IV 09 para E IV 10
LUZIA ANTONIA DE SALES DEL DUCCA	1856936	07/10/2021	E IV 07 para E IV 08

A partir de novembro de 2021

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
NATACHA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	1549757	13/11/2021	D IV 10 para D IV 11

A partir de abril de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
GERALDO CARLOS DA SILVA	1627708	01/04/2023	E IV 10 para E IV 11
LUZIA ANTONIA DE SALES DEL DUCCA	1856936	07/04/2023	E IV 08 para E IV 09

A partir de maio de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
NATACHA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	1549757	13/05/2023	D IV 11 para D IV 12



5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2023 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.005119/2023-56.

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de confecção e instalação de persianas e cortinas para a UNIFEI campus Itajubá.

CONTRATADAS: M.A.T.JUSTINO PERSIANAS; NIVALDO MANHANI LTDA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de junho de 2023.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do Pregão.

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 841, DE 01 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 066/2023 – IESTI, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:

Processo	Tipo de Instrumento Jurídico	Servidor	SIAGE	Período de Vigência
23088.010278/2023-72	Acordo de Parceria para PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa M2C Comércio de Serviço de Variedades e Eletrônicos Ltda. (ORBYSTOCK), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por	Décio Rennó de Mendonça Faria	1374755	25/05/2023 a 25/07/2024



	objeto a execução do projeto de PD&I intitulado: Sistema eletrônico embarcado para monitoração e controle de equipamentos médicos, sob a coordenação do professor José Alberto Ferreira Filho.			
--	--	--	--	--

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 827, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: BRUNO SILVA DE SOUSA, ANA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS e ANDRÉ PEREIRA FEITOSA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.013722/2023-10, de Progressão do Prof. PAULO PEREIRA JUNIOR, de C 2 para C 3

Data da última progressão ou promoção: 12/05/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 840, DE 31 DE MAIO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



Nomear os professores: **ÉMERSON JOSE DE PAIVA, ANDRÉ LUIZ MEDEIROS e KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS** para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.002185/2023-32, de Progressão do Prof. **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 01/07/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

8 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 50, DE 30 DE MAIO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023

Análise e deliberação do pedido de prestação de serviço voluntário na UNIFEI da Sra. Bárbara Pimenta Caetano

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a proposta de adesão ao serviço voluntário na UNIFEI da Sra. Bárbara Pimenta Caetano.

Art. 2º - **INDEFERIR** a solicitação de prestação de serviço voluntário da Sra. Bárbara Pimenta Caetano, junto ao Instituto de Matemática e Computação.

9 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA

PORTARIA Nº 853, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do *Campus* de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, **RESOLVE:**

ALTERAR Portaria n º 910 / 2020 - DCI



DISPENSAR a servidora Janine de Cassia Reis Procópio, matrícula Siape 1526834, da função de membro da Comissão Local de Patrimônio responsável pelo inventário de bens da Diretoria do Campus de Itabira.

Esta portaria entra em vigor na Publicação do Boletim Interno Semanal.

10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 817, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 63, parágrafo único, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a comissão eleitoral para eleição de membros do colegiado de Engenharia de Materiais:

Márcio Roberto de Freitas - Siape: 1107725 - PRESIDENTE

Washington Batista Vieira - Siape: 222264 – MEMBRO

Jucimar Alves Andrade - Siape: 2230539 – MEMBRO

PORTARIA Nº 819 DE, 30 DE MAIO 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo para a função de coordenadores de laboratórios:

I – Professor Marcos Roberto de Abreu Alves, matrícula Siape nº1849285, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Materiais Poliméricos, localizado nas salas 1409 e 1410 do prédio 1 do campus de Itabira, pelo período de 30 de maio de 2023 a 29 de maio de 2025.

Revogar a Portaria 2188/2021 IEI.

II - Professor Leonardo Albergaria Oliveira, matrícula Siape 1118256, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Manutenção Mecânica (LMM) do campus de Itabira, pelo período de 30 de maio de 2023 a 29 de maio de 2025.

Revoga a Portaria 2231/2021 IEI.

III - Professora Dalva Maria de Castro, matrícula Siape nº 1201457, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Transportes e Geomática, localizado no



Módulo 7 do Anexo 1 do campus de Itabira, pelo período 30 de maio de 2023 a 29 de maio de 2025.

Revogando a Portaria 2398/2021 IEI

IV - Professor Marcos Moura Galvão, matrícula Siape nº 1829027, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Desenho Assistido por Computador, localizado no Módulo 2 do Anexo 1 do campus de Itabira, pelo período 30 de maio de 2023 a 29 de maio de 2025.

Revogar por exaurimento a Portaria 2268/2021 IEI

V – Professor Nima Rostami Alkhorshid, Siape nº 2412098, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Mecânica dos Solos, localizado Anexo I, no módulo 6, do campus de Itabira, pelo período 30 de maio de 2023 a 29 de maio de 2025.

Revogar por exaurimento a portaria 685/2022 IEI

PORTARIA Nº 820, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo VI, Artigo 21, do Regimento da Unidade Acadêmica, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **PEDRO VITOR DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3284920 para a função de secretário administrativo do IEI e **DESIGNAR** o servidor **GEUDERSON TRASPADINI MARCHIORI**, matrícula SIAPE nº 1760338 para a função de secretário administrativo do IEI.

Altera parcialmente a **PORTARIA Nº820/2022-IEI**.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 39, DE 31 DE MAIO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 31ª Reunião Extraordinária realizada em 30 de maio de 2023, **DECIDE:**

Aprovar a inserção dos cursos de Engenharia de Materiais e Engenharia da Mobilidade no edital aprovado pelo CEPEAd para suprir vagas ociosas no segundo semestre de 2023.



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 40, DE 31 DE MAIO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 31ª Reunião Extraordinária realizada em 30 de maio de 2023, **DECIDE:**

Aprovar a prestação de contas da Empresa Brick Júnior, relativa ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, sob supervisão do professor Carlos Augusto de Souza Oliveira.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 41, DE 31 DE MAIO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 31ª Reunião Extraordinária realizada em 30 de maio de 2023, **DECIDE:**

Aprovar a solicitação de dispensa do Professor Carlos Augusto de Souza Oliveira da função de supervisor da empresa Brick Júnior e seu relatório de atividades referente ao período de supervisão.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 42, DE 31 DE MAIO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 31ª Reunião Extraordinária realizada em 30 de maio de 2023, **DECIDE:**

Aprovar o novo plano da empresa Brick Júnior, vigência 30/05/2023 a 24/05/2024, como professora supervisora Dalva Maria de Castro.



Pró-reitoria de Administração

Calendário Administrativo 2023

UNIFEI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01	Confraternização Universal (SEA)
02	- Início do envio do DFD pelas áreas requisitantes para contratação em 2024.
06	- Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP; - Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições; - Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
20	- Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV. - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.
23	- Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).
24	- Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.



FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

20-21 Carnaval (SEA)

22 Quarta-feira de cinzas – (SEA até às 14h)

- 07** - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;
- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;
- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
- 10** - Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.
- 15** - Data limite para envio à Central de Compras dos processos licitatórios de materiais de consumo (DSG), materiais para manutenção, EPI e gases para laboratórios a serem realizados via Registro de Preços.
- 16** - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.
- 17** - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).
- 22** - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.



MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

19 Dia de São José Esposo (SEA) - Campus Itajubá

- 07 - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;
- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;
- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
- 10 - Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.
- 15 - Data limite para envio à Central de Compras dos processos licitatórios de Equipamentos de gravação e som, eletrodomésticos, mobiliário e persianas, produtos químicos e artigos de laboratório a serem realizados via Registro de Preços.
- 20 - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.
- 21 - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).
- 22 - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.
- 31 - Data limite para envio dos comprovantes de matrícula dos dependentes “estudantes” (com idade entre 21 e 24 anos) através do sistema SOUGOV.



ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

07 Paixão de Cristo (SEA)

09 Páscoa (SEA)

21 Tiradentes (SEA)

01 - Fim do envio do DFD pelas áreas requisitantes para contratações em 2024.

10 - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;
- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;
- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).

- Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.

14 - Data limite para envio à Central de Compras dos processos licitatórios de TIC Materiais (exceto DTI), Máquinas e Ferramentas e Aparelhos de ar condicionado a serem realizados via Registro de Preços.

20 - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

24 - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

26 - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.

28 - Data limite para entrega dos comprovantes de Remuneração extra SIAPE à CCP/DAP;
- Data limite para entrega dos comprovantes de pagamento do Plano de Saúde à CCP/DAP.



MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 Dia Mundial do Trabalho (SEA)

- | | |
|-----------|--|
| 08 | - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;
- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;
- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH). |
| 12 | - Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV. |
| 15 | - Data limite para envio à Central de Compras dos processos licitatórios de TIC Materiais (DTI), Livros e assemelhados e Itens diversos a serem realizados via Registro de Preços. |
| 19 | - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias. |
| 22 | - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas). |
| 24 | - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI. |
| 31 | - Fim da 1ª etapa do cronograma de monitoramento da execução orçamentária |

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

08 Corpus Christi (SEA)

09 Sem Expediente Administrativo (SEA)

- 07**
- Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;
 - Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;
 - Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).

09 - Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.

19 - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

20 - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

22 - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.



JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

-
- 07** - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;
 - Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;
 - Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
 - 14** - Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.
 - 20** - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.
 - 21** - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).
 - 25** - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.
-



AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

15 Assunção de Nossa Senhora - N. Sra. da Piedade (SEA) – Campus Itajubá

- 07**
- Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;
 - Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;
 - Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).

- 11**
- Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.

- 21**
- Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

- 22**
- Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

- 24**
- Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.

- 31**
- Data limite para envio dos comprovantes de matrícula dos dependentes “estudantes” (com idade entre 21 e 24 anos) através do sistema SOUGOV.
 - Fim da 2ª etapa do [cronograma de monitoramento da execução orçamentária](#).
 - Data limite para envio à Central de Compras dos processos licitatórios a serem realizados via Pregão Tradicional.



SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

07 Independência do Brasil (SEA)

- 08

- Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;

- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;

- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
- 14

- Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.
- 15

- Início do envio do DFD pelas áreas requisitantes para contratações em 2024.
- 20

- Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.
- 21

- Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).
- 25

- Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.



OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

09 Aniversário de Itabira (SEA) - Campus Itabira

12 Nossa Senhora Aparecida (SEA)

28 Dia do Servidor Público (SEA)

06 - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;
 - Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;
 - Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).

11 - Data limite para envio à Central de Compras dos processos a serem realizados nas modalidades Dispensa eletrônica e Inexigibilidade de Licitação.

13 - Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.

20 - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

- Abertura do calendário de marcação de férias para o ano de 2024.
23 - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

25 - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI

- Data limite para entrega dos comprovantes de Remuneração extra SIAPE à CCP/DAP;
31 - Fim da 3ª etapa do [cronograma de monitoramento da execução orçamentária](#) e recolhimento dos saldos remanescentes.



NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02	Dia de Finados (SEA)
15	Proclamação da República (SEA)
06	- Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP; - Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições; - Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
09	- Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.
15	- Fim do envio do DFD pelas áreas requisitantes para contratações em 2024.
20	- Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.
21	- Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).
23	- Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.



DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

08 Imaculada Conceição (SEA) - *Campus Itabira*

24 Véspera de Natal (SEA após as 14 horas)

25 Natal (SEA)

31 Véspera de ano novo (SEA após as 14 horas)

05 - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;
 - Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;
 - Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).

08 - Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.

20 - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

21 - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

22 - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.



Legenda

CBA/DAP	Coordenação de Benefícios, Aposentadorias e Pensões da Diretoria De Administração de Pessoal. Localizada no Prédio da Administração Central, 4º andar - <i>Campus Itajubá</i>
CCP/DAP	Coordenação de Cadastro e Pagamento da Diretoria de Administração de Pessoal. Localizada no Prédio da Administração Central, 4º Andar - <i>Campus Itajubá</i>
DAE	Diretoria de Assuntos Estudantis. Localizada no Prédio da Administração Central, 2º Andar - <i>Campus Itajubá</i>
DAP	Diretoria de Administração de Pessoal. Localizada no Prédio da Administração Central, 4º Andar - <i>Campus Itajubá</i>
DCF	Diretoria de Contabilidade e Finanças. Localizada no Prédio da Administração Central, 3º Andar - <i>Campus Itajubá</i>
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
SEA	Sem Expediente Administrativo
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGRH	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIGEPE	Sistema de Gestão De Pessoas do Governo Federal

*Campus Prof. José Rodrigues Seabra (sede) - Av. BPS, 1303 - Bairro Pinheirinho – CEP 37500-903, Itajubá/MG -
Telefone: (35) 3629-1101*

*Campus Itabira - Rua Irmã Ivone Drumond, 200 - Distrito Industrial II – CEP 35903-087,
Itabira/MG - Telefone: (31) 3839-0800*



Emitido em 30/05/2023

PROPOSTAS Nº 8/2023 - PRAD (11.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 19:11)

RANIELLA ORQUIZA DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SAPRAD (11.38.10)

Matrícula: 3208241

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **PROPOSTAS**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **b2c5df1915**